

IAOD do Deputado Iau Teng Pio em 25.11.2025

As “Propostas para a formulação do 15.º Plano Quinquenal” da 4.ª Sessão plenária

do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China constituem um papel orientador para a diversificação adequada da economia de Macau

As “Propostas para a formulação do 15.º Plano Quinquenal” da 4.ª Sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China constituem uma orientação estratégica clara para a diversificação adequada da economia de Macau; e a inovação sinergética do sistema jurídico é a garantia central para a concretização deste objectivo. Desde a articulação com as regras regionais até à garantia dos direitos industriais, e desde o suporte do sistema de talentos até à articulação com as regras internacionais, a lei “atravessa” todo o processo, assegurando a ressonância de frequência entre as estratégias nacionais e de Macau, maximizando plenamente as vantagens do princípio “um País, dois sistemas”.

Em relação ao 15.º Plano Quinquenal, propõe-se o aperfeiçoamento legislativo relativo às seguintes três áreas:

1. Fortalecer a legislação voltada para o futuro nos sectores de tecnologia de ponta e finanças modernas para lidar com os desafios inerentes à inovação, transformação e mobilidade transfronteiriça;
2. Legislar para estabelecer normas em articulação com os direitos e interesses em matéria de educação, segurança social e habitação além-fronteiras, aumentando assim a atracitividade para os talentos.
3. Melhorar os mecanismos jurídicos de cooperação com os países de língua portuguesa e língua espanhola em áreas como a mediação comercial, a arbitragem e a protecção do investimento, reforçando assim a credibilidade internacional de regras. Creio que, com o aperfeiçoamento do sistema jurídico, Macau alcançará um desenvolvimento diversificado e de alta qualidade à medida que se integra no processo de modernização da China, injectando vitalidade duradoura no Estado de direito sob o princípio “Um país, dois sistemas”.